



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL № 13/2019

Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia 27 de novembro de 2019:-----B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 12. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 (QUADRIÉNIO 2017/2021): ----A Assembleia APROVOU a ata n.º 12, de 27 de setembro de 2019 (quadriénio 2017/2021), por unanimidade dos presentes, com 15 votos a favor (PS,PSD). ------Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Marília da Conceição Guerreiro (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) Luís Carlos Piedade Martins (PS) Pedro Manuel B. M. e Melo Franco (PSD), Fábio Miguel Batista (PSD) e Palmira Mestre Cristina Guerreiro (PS), não participaram na aprovação da ata. ------C.1 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2020: ------A Assembleia por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberou: ----APROVAR as Grandes Opções do Plano e Orçamento para Vigorar no ano de 2020. -----C.2 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2020: A Assembleia por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberou: ----APROVAR a Proposta n.º 149/PRESIDENTE/2019, relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2020, elaborado nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. ------C.3 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO: -----A Assembleia por unanimidade, com 21 votos a favor (PS/PSD), deliberou:------APROVAR a Proposta n.º 152/PRESIDENTE/2019, de 05 de novembro de 2019, referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no





MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
C.4 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO:
A Assembleia por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), deliberou: APROVAR a Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
C.5 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO:
A Assembleia por unanimidade deliberou :
TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:
<u>Da Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais</u> constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2020;
<u>Do Parecer do Revisor Oficial de Contas</u> sobre a informação financeira do município reportada a 30 de junho de 2019;
<u>Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos</u> , no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.
APRECIOU:
A informação do Presidente da Câmara sobre a <u>Atividade do Município</u> , bem como da <u>situação financeira</u> , nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento
Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
Paços do Município de Almodôvar, 02 de dezembro 2019
O Presidente da Assembleia Municipal - Francisco Manuel Valadas Abreu -

/ Almodôvar